

A INTERVENÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO ÀS FAMÍLIAS

THE PROFESSIONAL INTERVENTION OF SOCIAL WORKER ALONGSIDE FAMILIES

Lindamar Alves Faermann*

RESUMO: O texto discute sobre a intervenção profissional do assistente social junto às famílias, apresentando algumas idéias e cuidados considerados imprescindíveis para o conhecimento e apreensão dos profissionais que atuam com esse público. Oferece uma proposta para a construção de um plano de intervenção profissional com famílias pautado nos princípios e pressupostos do projeto ético-político do Serviço Social. Com base na análise construída, entende-se que a intervenção do profissional e o trabalho a ser realizado com famílias devem ser precedidos de bases teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas, sendo elementar nos dias atuais considerar a multiplicidade de relações familiares presentes na sociedade.

Palavras-chave: Famílias. Políticas Públicas. Intervenção Profissional

ABSTRACT: *The work discusses about the professional intervention of social workers alongside families, presenting some idea and cares considering indispensable to for the knowledge and apprehension of the professionals who work with this public. It provides proposal to construct a plan of professional intervention with families based on the principles and assumptions of the ethical-political project of Social Work. From an analysis builded, it is understood that professional intervention and the work to be carried out with families should be preceded by a theoretical-methodological, ethical-political and, technical-operational bases, being elementary nowadays, consider the multiplicity of family relationships present in society.*

Keywords: *Families. Public Policies. Professional Intervention*

INTRODUÇÃO

Esse texto apresenta reflexões para uma análise crítica a respeito da intervenção profissional dos assistentes sociais junto às famílias na atualidade e aponta alguns indicativos para os cuidados necessários a serem tomados pelos profissionais que desenvolvem ações com esse público. Busca contribuir no sentido de oferecer subsídios técnico-operativos - articulados aos pressupostos teórico-metodológicos e ético-políticos da profissão - para a construção

* Doutoranda em Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social PUC/SP pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil. Professor assistente III da Universidade de Taubaté, Brasil.

de um plano de intervenção que auxilie os assistentes sociais no trabalho social com famílias.

Para a realização deste trabalho, utilizou-se a pesquisa bibliográfica, tendo em vista o aprofundamento teórico da temática exposta. Segundo Gil, a pesquisa bibliográfica é desenvolvida:

(...) a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. Boa parte dos estudos exploratórios pode ser definida como pesquisas bibliográficas. As pesquisas sobre ideologias, bem como aquelas que se propõem à análise de diversas posições acerca de um problema, também costumam ser desenvolvidas quase exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. (GIL, 1999, p. 48).

Na sua composição, apresentam-se inicialmente quatro idéias consideradas basilares para o conhecimento e apreensão dos profissionais que atuam com famílias, sugerindo a partir dessas idéias alguns cuidados a serem observados pelos assistentes sociais em sua intervenção profissional. Posteriormente, oferece uma proposta para a construção de um plano de intervenção nessa área, tendo como eixo norteador os princípios, valores e requisitos do projeto ético-político da profissão de Serviço Social.

A primeira idéia considerada fulcral para a problematização e análise crítica dos assistentes sociais que trabalham com famílias diz respeito à tendência manifesta no âmbito profissional e na própria sociedade de pensar a família como ordem natural (Sarti, 2004) e, conseqüentemente, de supor a família tradicional, formada pelo trinômio: pai-mãe-filhos, como aspiração *ideal ou correta*.

A segunda idéia aponta a contradição existente no processo de supervalorização das famílias no contexto das políticas sociais, programas e projetos, ou seja, no destaque atribuído a elas nesse campo e, paralelamente, ao nível de exigência reclamada tanto pelas normativas das políticas, quanto pelos profissionais

que a operacionalizam, no que se refere ao cumprimento de certas obrigações.

A terceira idéia refere-se à inclinação dos profissionais de analisarem as demandas apresentadas pelas famílias, sobretudo as que se encontram numa situação de pobreza e vulnerabilidade social dentro de uma ótica subjetivista e individualizada. Por fim, a quarta idéia elucida a propensão dos profissionais em fazerem associações entre a sua concepção de família com aquelas em que estão trabalhando.

O exame das questões elencadas torna-se crucial para qualquer ação que se deseje realizar com esse público ou mesmo para aquelas já realizadas. São muitos os desafios que se colocam hoje para os profissionais que trabalham com famílias e a nossa proposta não é nem de longe esgotar essa complexa tarefa.

1 TRABALHANDO COM FAMÍLIAS: REFLEXÕES E CUIDADOS NECESSÁRIOS

As formas de relações familiares alteram-se conforme as diferentes épocas e períodos históricos. No entanto, os padrões tradicionais e conservadores enraizados na cultura ocidental capitalista fazem com que as sociedades não reconheçam as diferenças existentes entre as famílias, buscando “hipostasiar certos modelos, apresentados como protótipos ideais. Monogamia e legitimidade são exemplos claros desse modelo imaginário”. (SILVA, 2002, p. 40).

A autora, citando Anderson (1986), explicita que, segundo estudos desse autor,

Não há uma história da família ocidental porque não há, e nunca houve, um único sistema de família. O Ocidente sempre esteve caracterizado pela diversidade das formas de família, pela diversidade das funções da família e pela diversidade nos relacionamentos familiares não apenas no tempo, mas em tempos precisos do tempo. (ANDERSON, 1986, p. 14 apud SILVA, 2002, p. 40).

Apesar desse reconhecimento, ainda é presente a idéia e nos parece até um certo desejo (consciente ou inconsciente) de resguardar o “modelo” de família tradicional, pois mesmo com todo o debate contemporâneo sobre as diferentes formas de configurações familiares, ainda são mantidas certas concepções.

Isso pode ser explicado, pois por séculos as relações familiares foram sustentadas nos “modelos” da família patriarcal representada pelo pai - chefe máximo da família tendo soberania sobre os demais membros - e na família conjugal moderna, que surge a partir da segunda metade do século XIX, com algumas diferenças da patriarcal. Nesta, novos papéis entre a mulher e o homem foram introduzidos no casamento, apesar de o pai/homem ainda representar a figura de poder e de comando sobre a família. Além disso,

(...) experiências vividas e simbolizadas na família têm como referência definições cristalizadas de família socialmente instituídas pelos dispositivos jurídicos, médicos, psicológicos, religiosos e pedagógicos, enfim, os dispositivos disciplinares existentes em nossa sociedade, que tem nos meios de comunicação um veículo fundamental além de suas instituições específicas. Essas referências constituem os "modelos" do que é e deve ser a família, fortemente ancorados numa visão de família como uma unidade biológica constituída segundo as leis da "natureza". (SARTI, 2004, p. 16).

Nesse sentido, ao analisar sobre quais famílias falamos e mais, sobre quais famílias trabalhamos ou (trabalharemos), é preciso dar-se conta de que não é apenas com as tipologias ou formatos tradicionais. Aliás, apesar de terem sido predominantes em certos períodos históricos, não foram únicos e, sendo assim, infere-se que as famílias que não se encontravam nesses parâmetros não eram consideradas, o que implica dizer que muitas foram ignoradas e desrespeitadas no curso da história.

Com isso, registra-se aqui o primeiro cuidado: não é possível trabalhar com a tese de um modelo único de família, mas com uma multiplicidade de relações que convivem na sociedade,

o que exige ressignificar modelos socialmente construídos e internalizados e trabalhar com as famílias a partir do que elas são e do que pensam sobre si. (SARTI, 2004).

Um segundo cuidado é pensar no lugar atribuído às famílias no âmbito das políticas sociais, programas e projetos, pois ao mesmo tempo em que está presente a noção de que as famílias não têm condições de por si só proverem as necessidades para a sua reprodução social e, que por isso, necessitam do respaldo do Estado (MIOTO, 2008), elas vêm sendo requisitas como recurso privado de bem estar social, desdobrando-se em excessivas exigências, tanto em nível político e organizacional, como profissional.

Com a crise mundial do capitalismo na década de 70 e o rompimento do pacto do Estado de Bem-Estar Social, dilui-se a responsabilidade estatal na proteção social, acentuando as obrigações familiares no que se refere à manutenção das suas condições de vida (Esping-Andersen 2000). Ocorre com isso um processo de supervalorização das famílias no âmbito das políticas sociais, o que exige dos profissionais avaliarem se as famílias têm ocupado um lugar de proteção social ou eminentemente de cumprimento de exigências. E aqui, vale lembrar que a noção de proteção, segundo Sposati (2009, p. 21) requer “um caráter preservacionista - não da precariedade, mas da vida - supõe apoio, guarda, socorro e amparo. Esse sentido preservacionista é que exige tanto a noção de segurança social como a de direitos sociais”. É preciso refletir!

A discussão sobre os deveres e as responsabilidades das famílias no campo das políticas sociais tem sido debatida com veemência no universo acadêmico. No âmbito do sistema de proteção social, essa responsabilidade é tratada por autores como: Pereira (2006), Mioto (2004), Campos (2004), Esping-Andersen (2000), entre outros.

Tais autores explicitam que, desde a crise mundial do capitalismo ocorrida na década de 70, a família vem sendo redescoberta enquanto recurso privado de bem-estar social e que esse entendimento advém da forma de organização econômica e sócio-cultural dos países, desdobrando-se em suas próprias legislações, servindo como parâmetro para programarem seus

sistemas de proteção social e, conseqüentemente, sendo ferramentas para subsidiar o trabalho dos profissionais que atuam nesse campo.

Trazendo essa discussão para o contexto brasileiro, podemos afirmar que as políticas sociais são implementadas mediante a partilha de responsabilidades entre as famílias e o Estado. A ideologia que perpassa essas políticas está abrigada na vasta legislação nacional: *Constituição Federal de 1988, Lei das Pessoas com Deficiência de 1989, Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, Lei do Idoso de 1994, a Política Nacional da Assistência Social de 2004 e outros dispositivos legais.*

Não é preciso tanto esforço analítico para constatar nessas leis a obrigatoriedade dos filhos cuidarem de seus pais em situações de velhice, pobreza e doença, assim como a obrigatoriedade dos pais pelo sustento, guarda e educação dos filhos. Ainda é previsto na referida legislação a obrigatoriedade dos membros familiares no cuidado dos idosos, inclusive com orientação de, em casos de abandono e omissão, responderem processo judicial, estando sujeitos à pena de detenção.

Observa-se ainda, na legislação supracitada, outras análogas que nesse momento não cabe aprofundar. O fato é que há nesses dispositivos legais um apelo à responsabilidade familiar, um reforço à sua posição e seus deveres na vida em sociedade. Além disso, há uma tendência das políticas privilegiarem “a dependência das condições do grupo familiar, para o reconhecimento de direitos individuais aos meios de subsistência.” (CAMPOS, 2004, p. 15). O que, a nosso ver, é problemático, uma vez que o reconhecimento do direito está sujeito a certas condicionalidades.

Nessa direção, Zimmermann (2006) assinala que sob o viés dos direitos sociais não se pode atribuir a responsabilidade da proteção aos indivíduos e nem às famílias, e sim responsabilizar o Estado por não garantir direitos que tendem a ser tratados com certas cláusulas e restrições.

Quanto à explícita partilha de responsabilidade entre o Estado e as famílias, verifica-se o caráter subsidiário que as políticas assumem no atendimento às suas necessidades sociais. No momento da elaboração, planejamento e execução das políticas

utiliza-se o princípio de subsidiaridade do Estado em relação às demandas dos grupos familiares, e a proteção social efetiva-se na medida em que elas não têm condições de prover o cuidado e a atenção dos seus membros dependentes. É a situação, por exemplo, do Benefício de Prestação Continuada (BPC –LOAS) oferecido pela assistência social aos idosos e às pessoas com deficiência, na qual a sua garantia está atrelada à impossibilidade das famílias arcarem com tal “*responsabilidade*”.

A idéia de responsabilidade familiar é claramente difundida nos estudos de Esping-Andersen (2000). Ao analisar as características dos sistemas de Bem Estar Social, o autor incorpora elementos importantes em sua análise como o conceito de desfamiliarização e familismo. Para ele, a desfamiliarização pressupõe a redução da dependência familiar em relação à proteção social e salienta que:

(...) desfamiliarizar não significa opor-se à família; ao contrário, o termo desfamiliarização pretende descrever em que medida as responsabilidades de atenção, cura e bem-estar das famílias foram reduzidas. (ESPING-ANDERSEN, 2000, p. 94).

Examinando essa questão, Miotto (2001) sublinha que os países com maior grau de desfamiliarização são os do Estado da social-democrata, os escandinavos. Nos Estados de Bem-Estar de caráter familista – a exemplo do Brasil - ocorre uma visível parceria entre família e o Estado. Nesse caso, a família constitui-se em fonte principal de provisão de suas necessidades e a intervenção estatal ocorre mediante a impossibilidade na manutenção do seu bem-estar social e na compra de bens e serviços do mercado.

Avançando para a terceira idéia interligada às demais citadas, a intervenção profissional com famílias numa dimensão crítica sugere uma análise das demandas por elas apresentadas dentro de uma perspectiva de totalidade. Conforme expressa Netto (2005), a lógica atual da sociedade capitalista é de tomar essas demandas de maneira isolada e sob o viés subjetivista.

Óbvio que esta possibilidade tem significância: a individualização dos problemas sociais, sua remissão à problemática singular (“psicológica”)

dos sujeitos por eles afetados, é como vimos, um elemento constante, embora com gravitação variável, no enfrentamento da “questão social” na idade do monopólio; ela permite – com todas as conseqüências que daí decorrem – *psicologizar os problemas sociais*, transferindo a sua atenuação ou proposta de resolução para a modificação e/ou redefinição de características pessoais do indivíduo (é então que emergem, com rebatimentos prático-sociais de monta, as estratégias, retóricas e terapias de *ajustamento* etc.). (NETTO, 2005, p. 41).

Há uma inclinação da sociedade capitalista, assim como explica o autor, em *psicologizar* a vida social. Os problemas são vistos como situações particulares e fragmentadas, pois não interessa a este tipo de sociedade entendê-los numa perspectiva de totalidade, como seu produto e expressão. E não pode ser de outro modo, pois considerar a questão social “como problemática configuradora de uma totalidade processual específica é remetê-la concretamente à relação capital/trabalho - o que significa, liminarmente, colocar em xeque a ordem burguesa.” (NETTO, 2005, p. 32).

E, por fim - e isso não significa dizer que não há outras questões a serem problematizadas no trabalho com famílias, porém estas são elementares na intervenção profissional - é preciso cuidado para não fazer associações entre as referências familiares do profissional com a que se está trabalhando.

De acordo com Sarti (2004), muitos profissionais tendem a trabalhar com as famílias a partir das suas próprias referências, “olha-se para o outro a partir das próprias referências, espelhando a realidade exterior naquilo que é “familiar”, sem enxergá-la em sua maneira de se explicar a si mesma” (SARTI, 2004, p. 16).

Quais são os riscos dessa associação? O mito construído em torno da própria referência de família, postulado pela cultura conservadora, embasa e orienta o exercício profissional do assistente social. E quando as relações familiares não são constituídas a partir desse viés, são entendidas como anormais e “desestruturadas”, como algo que saiu do previsto e do ideal.

Ao direcionar esse enfoque para o âmbito da atuação profissional, prima-se pelo enquadramento das famílias a essa lógica, causando recusa e estranhamento ao profissional que lida com relações familiares que não respondem a esses postulados. Essa concepção de família implica na defesa de valores morais e muitas vezes se desdobram em intervenções profissionais discriminatórias e extremamente exigentes quanto ao cumprimento de certas funções e responsabilidades outorgadas à família. As conseqüências desse modo de operacionalizar o trabalho é que, ao invés de realizá-lo tendo como referência a sociedade capitalista e suas contradições, mantém-se a idéia de que a família é a responsável pelos seus problemas e almeja-se uma pseudo-harmonia social.

2 CONSTRUINDO O PLANO DE INTERVENÇÃO PARA O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS

Por onde começar a construção do plano de intervenção para o trabalho social com famílias? Inicialmente, é preciso fazer um mapeamento das ações existentes na organização destinadas ao atendimento e trabalho com os grupos familiares.

Esse mapeamento permitirá ao profissional analisar se as ações respondem (em parte) às demandas e necessidades sociais das famílias atendidas, a refletir sobre os objetivos dessas ações e, se necessário, a projetar novas. Esse procedimento inicial contribuirá para evitar o desenvolvimento de ações desnecessárias e para avaliar, sistematizar e registrar as ações já realizadas.

2.1 Elementos indispensáveis na operacionalização das ações: (existentes ou a serem projetadas)

2.1.1 Planejar o trabalho:

O planejamento é um elemento imprescindível no exercício profissional do assistente social, porque é ele que permite pensar na própria ação. Toda ação, por mais simples que pareça

deve ser planejada. Quando não há planejamento, corre-se o risco de se propor atividades desinteressantes e mesmo desqualificadas. Se os profissionais desejam realizar seu trabalho de modo crítico, competente e criativo e, ao mesmo tempo, buscam a participação das famílias nas ações que oferecem, devem propor algo que tenha impacto e relevância para as suas vidas.

Devem partir daquilo que faz sentido para elas, das suas experiências sociais, para que possam efetivamente acessar o seu mundo e estabelecer os vínculos necessários. Sem planejamento, isso se torna inviável.

2.1.2 Levantar, identificar e sistematizar as demandas familiares:

Certamente os profissionais não conseguem trabalhar com todas as demandas apresentadas pelas famílias. Mesmo porque, conforme ressalta Iamamoto (2007, p. 215), “são os empregadores que determinam as necessidades sociais que o trabalho do assistente social deve responder”. Por isso, além de levantar e identificar as demandas sociais, devem sistematizá-las, tendo em vista construir uma cartografia¹ das expressões e manifestações da questão social que surgem no espaço socioocupacional.

Essa cartografia possibilitará ao assistente social avaliar as demandas apresentadas pelas famílias, que pode ou não responder, considerando os limites institucionais e sua relativa autonomia. Igualmente, possibilitará ao profissional reconhecer as demandas possíveis de serem encaminhadas para a rede de serviços e aquelas que se constituem em demandas reprimidas. Nesses casos, o assistente social poderá usar esse material como instrumento de luta para discutir esses dados com as famílias atendidas, no intuito de fomentar a reflexão e a problematização dessas situações

¹ A cartográfica constitui-se na atividade de elaborar cartas, mapas e planos para fins variados, com níveis diferenciados de complexidade e de informações, baseados em elementos científicos, técnicos, profissionais e artísticos, tendo por base resultados da observação empírica, de levantamento de dados ou da análise de documentos.

e pressionar o Município na implementação ou aumento da capacidade de atendimento das políticas sociais.

Ainda será possível elaborar uma escala de prioridades para a intervenção profissional. Ao fazer essa escala de prioridades, é possível eleger as questões mais urgentes ou complexas que se constituíram no foco da ação profissional.

2.1.3 Definir as ações:

As ações a serem desenvolvidas devem ser definidas a partir das necessidades sociais das famílias atendidas pelo Serviço Social, do conhecimento que os profissionais têm sobre as suas condições de vida e com base nos limites organizacionais. Não é raro deparar-se com ações implantadas a partir dos interesses organizacionais (e quando não políticos) e que estão completamente desvinculadas da realidade social das famílias e dos objetivos profissionais.

2.1.4 Justificar a implantação e os objetivos das ações:

É preciso esclarecer os motivos que justificam as ações existentes ou aquelas a serem implantadas. Estas ações devem responder uma finalidade e atender uma necessidade social. Ao contrário, não existe o porquê de sua vigência. Conforme citado acima, existem ações nos espaços de trabalho dos assistentes sociais que buscam muito mais responder às expectativas e interesses da organização do que da população atendida. Nesse sentido, os profissionais precisam identificar se os eixos de suas ações centram-se nas necessidades sociais das famílias ou nas requisições organizacionais. Portanto, precisam avaliar a lógica que estão trabalhando: se estão seguindo à risca o que está colocado na política, projeto ou programa sem consultar os maiores interessados, sem avaliar com as famílias o impacto dessas ações nas suas condições de vida. Se os profissionais não percorrem esse trajeto: *planejar, definir, justificar e sinalizar os objetivos* das ações, realizarão um trabalho sem sentido. Portanto, é preciso responder:

- ***O porquê das ações:*** esse item corresponde aos motivos que justificam a implantação da ação;
- ***O para quê:*** diz respeito ao que se quer alcançar com a ação proposta. O para quê explicita a intencionalidade e a direção que o profissional imprime à sua intervenção. A intencionalidade expressa a perspectiva teórico-metodológica adotada pelo profissional, que se traduz na sua leitura de homem/mundo e na sua opção ético-política.
- ***Para quem:*** refere-se ao público destinatário das ações. De um modo geral, não é possível trabalhar com todos os membros familiares, por isso privilegia-se, a partir das demandas apresentadas, quem será o público alvo (se a ação será destinada aos pais, mulheres, homens, adolescentes, jovens, idosos...).
- ***Como fazer:*** é o momento de construir os caminhos para alcançar os objetivos da ação. Nessa etapa, é preciso definir todos os recursos, estratégias e instrumentos de trabalho a serem utilizados na ação proposta.

2.1.5 Escolher o tipo de abordagem:

De acordo com Miotto (2009), os tipos de abordagem se definem em individual, grupal ou coletiva. Nas ações realizadas com famílias, pode-se usar mais de um tipo de abordagem, porém em diferentes momentos.

2.1.6 Definir os recursos didáticos-pedagógicos:

Para mediatizar a ação profissional com vistas a aproximar-se da realidade social vivenciada pelas famílias, daquilo que pensam, sentem e vivem, pode-se utilizar recursos didáticos-pedagógicos diversos como estratégias para alcançar os objetivos profissionais. São exemplos disso a música, o teatro, a dramatização, os filmes, a pintura, entre outros recursos que propiciam uma intervenção criativa e competente e que potencializam os objetivos profissionais.

Ao discutir sobre a importância no uso de estratégias criativas que valorizem o “saber feito” (expressão utilizada por Paulo Freire) e que qualifiquem a intervenção profissional do assistente social, Prates (2007) sinaliza a arte como um instrumento pedagógico capaz de impulsionar processos reflexivos e educativos com a população que o Serviço Social trabalha.

2.1.7 Eleger os instrumentos técnico-operativos:

Os instrumentos mais utilizados na intervenção profissional junto às famílias são atendimentos individuais e grupais, entrevistas, reuniões e visitas domiciliares.

2.1.8 Construir a documentação:

A documentação possibilita planejar, sistematizar e avaliar o trabalho realizado pelo profissional, além de impulsionar o processo de conhecimento e a investigação da realidade social. Sem registro, não há história – a história é o registro da vida humana. Porém, é necessário saber registrar de forma eficiente as informações, o conhecimento e os dados coletados a partir da realidade social das famílias atendidas. Os registros, contidos nas mais variadas formas de documentação - relatórios, laudos, fichas e prontuários - permitem agrupar dados que podem resultar em avanços no momento de analisar a realidade e de projetar novas ações.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A intervenção profissional do assistente social junto às famílias e o trabalho social a ser desenvolvido com esse público requer conhecimento e exige um profissional crítico, competente e atento à realidade contemporânea.

Considerar a multiplicidade de relações familiares presentes na sociedade, suas histórias, particularidades, códigos morais e suas linguagens é requisito fundamental aos profissionais que atuam nesse campo.

Também se coloca como condição essencial desmistificar os interesses subjacentes às políticas sociais, programas e projetos de corte neoliberal que apontam a centralidade da família no intuito de, muito mais do que promover a proteção social, alçar parcerias que se traduzem em “alternativas privativas para a questão social” (YAZBEK, 2001), para co-assumir responsabilidades estatais, além de impor exigências das quais muitas famílias não conseguem atender.

Ainda é preciso analisar as demandas sociais apresentadas pelas famílias numa perspectiva de totalidade, para não se correr o risco de culpabilização e naturalização de suas condições de vida e de seus modos de pensar e agir. Torna-se imperativo romper com modelos assimilados culturalmente sobre o que é ser família, para que os profissionais, segundo Sarti (2004), escutem o que as famílias têm a dizer sobre si, escutem enfim os seus próprios discursos, suas próprias necessidades!

REFERÊNCIAS

CAMPOS, Marta Silva. **Família e política social: caso brasileiro e estudo particular em São Paulo.** VIII Congresso Luso-Afro Brasileiro de Ciências Sociais, 2004.

CRUZ, Jane Prates. A arte como matéria-prima e instrumento de trabalho para o assistente social. **Revista Virtual Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 6, n. 2, p. 221-232, jul.-dez., 2007.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. **Fundamentos sociales de las economías postindustriales.** Barcelona, Ariel, 2000.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** São Paulo: Atlas, 1999.

GUEIROS, Dalva Azevedo. Família e proteção social: questões atuais e limites da solidariedade familiar. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, ano XXXIII, n. 71, p. 102-121, set., 2002.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e a questão social. São Paulo: Cortez, 2007.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. Trabalho com famílias: um desafio para os assistentes sociais. **Revista Virtual Textos & Contextos**, Porto Alegre, ano III, n. 3, dez., 2004.

_____. Novas propostas e velhos princípios: subsídios para a discussão da assistência as famílias no contexto de programas de orientação e apoio sócio-familiar. **Fronteiras**, Montevideo, p. 94-102, set., 2001.

_____. A dimensão técnico-operativa do Serviço Social em foco: sistematização de um processo investigativo. **Revista Virtual Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p.22-48, jan.-jun., 2009.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem estar. In: SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro de; LEAL, Maria Cristina. (Orgs.). **Política social, família e juventude**: uma questão de direitos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. Desafios contemporâneos para a sociedade e a família. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano....., n. 48, p. 103-114, ago., 1995.

SARTI, Cynthia Andersen. A família como ordem simbólica. **Psicologia USP**, São Paulo, v. 15, n. 3, p. 11-28, 2004.

SILVA, Tania Maria Gomes. Família e historiografia. **Politéia**: História e Sociedade. Vitória da Conquista, v. 2, n. 1, p. 37-46, 2002.

SPOSATI, Aldaíza. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. In: UNESCO/MDS.

Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. 2009. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001830/183075por.pdf>>. Acesso em:

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil. In: **Temporalis**: Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), Brasília, ano II, n. 3, 2001.

ZIMMERMANN, Clóvis Roberto. Os programas sociais sob a ótica dos direitos humanos: o caso do Bolsa Família do governo Lula no Brasil. In: **Sur**: Revista Internacional de Direitos Humanos, ano III, n. 4, 2006.